

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**

---

**TERCEIRA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
GERÊNCIA DE AUDITORIA 3A**



---

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**PROGRAMA COM ENFOQUE SETORIAL AMPLO DAS ÁREAS DE SAÚDE E**

**RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA BAHIA - SWAP**

**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7951-BR**

**EXERCÍCIO DE 2014**

---

**BAHIA – JULHO/2015**

**ÍNDICE**

<b>1</b>	<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>	<b>02</b>
1.1	IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	02
1.2	INFORMAÇÕES SOBRE A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA	02
<b>2</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>03</b>
<b>3</b>	<b>ALCANCE</b>	<b>03</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADO DA AUDITORIA</b>	<b>03</b>
4.1	PARECER DOS AUDITORES	04
4.2	PARECER SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CARÁTER CONTÁBIL-FINANCEIRO-GERENCIAL, LEIS E OUTRAS DISPOSIÇÕES	04
4.3	CARTA GERENCIAL	05
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	<b>13</b>
	LISTA DE SIGLAS	14

## 1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – SWAp – Bahia financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo n.º 7951-BR, assinado com o Governo do Estado da Bahia em 18/07/2012, tem como objetivo a ampliação do acesso à água potável, ao saneamento e aos serviços básicos de saúde em pelo menos 10 municípios selecionados mais afetados pelas doenças infecciosas intestinais, e melhoria da atenção neonatal em 25 hospitais, usando o indicador de qualidade e efetividade (Barema), bem como o fortalecimento da capacidade institucional da gestão, monitoramento e avaliação do Estado, nos setores de água, saúde e planejamento, com investimentos totais de US\$60,000,000.00.

### 1.2 INFORMAÇÕES SOBRE A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa é uma operação com abordagem setorial ampla, que visa apoiar diversos programas constantes do Plano Plurianual de Ação (PPA) do Estado, executados pela Seplan, Sesab, Inema, Cerb e TCE.

Seguindo as determinações contratuais, foi estabelecida na Seplan a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), com a incumbência de realizar tarefas gerenciais e administrativas associadas à implementação diária do Programa.

#### 1.2.1 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

<b>Denominação</b>	Unidade de Coordenação do Projeto (UCP)
<b>Vinculação:</b>	Secretaria do Planejamento (Seplan)
<b>Natureza jurídica:</b>	Unidade da Administração Direta
<b>Gestor:</b>	José Sergio Gabrielli de Azevedo
<b>Coordenadora da UCP:</b>	Ana Cristina Castelo Branco

**TCE**

TERCEIRA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

**2 OBJETIVO**

Cumprindo o estabelecido na Ordem de Serviço Externo nº 055/2015 e 003/2015, emitidas pelas 3ª e 4ª Coordenadorias de Controle Externo, respectivamente, procedemos à auditoria objetivando expressar uma opinião profissional sobre a posição financeira do Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – SWAp, para o exercício encerrado em 31/12/2014, e emitir parecer sobre a conformidade com o Acordo de Empréstimo, leis e regulamentos aplicáveis.

**3 ALCANCE**

Os exames foram efetuados de acordo com as normas e procedimentos de auditoria geralmente aceitos no Brasil, os quais são compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria e Diretrizes do BIRD, bem assim em conformidade com o Termo de Referência para fins de auditoria do Projeto. Foram aplicados, dentre outros, os seguintes procedimentos: exame das demonstrações financeiras, avaliação da efetividade e da confiabilidade dos procedimentos contábeis e administrativos e dos controles internos, e exame da documentação suporte referente às origens e despesas executadas. Os exames abrangeram as ações desenvolvidas no âmbito do Programa no exercício de 2014, quanto aos aspectos orçamentário, financeiro, operacional e legal.

**4 RESULTADO DA AUDITORIA**

São apresentados a seguir o Parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Programa, referente ao exercício encerrado em 31/12/2014 e o Parecer sobre o Cumprimento de Cláusulas Contratuais de Caráter Contábil-Financeiro-Gerencial, Leis e Disposições Oficiais, ambos emitidos sem ressalvas, bem como a Carta Gerencial.

#### **4.1 PARECER DOS AUDITORES**

1. Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras que compreendem os Relatórios Financeiros (IFR), que demonstram a aplicação dos recursos por categoria, por componente e subcomponente e os investimentos acumulados, bem como as respectivas notas explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 relativos ao Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (SWAp-Ba), financiado por intermédio do Acordo de Empréstimo n.º 7951-BR. Essas demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração do Projeto, sendo nossa responsabilidade expressar uma opinião sobre as mesmas.

2. Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), as quais são compatíveis com as diretrizes de auditoria aceitas pelo Banco Mundial. Essas normas requerem que planejem e executemos a auditoria para obtermos certeza razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos. Uma auditoria inclui o exame, à base de testes, das evidências que suportam os valores e as informações contidas nas demonstrações financeiras, a avaliação dos princípios de contabilidade utilizados, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo representam razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, os recursos recebidos e os desembolsos efetuados, bem como os investimentos acumulados do Projeto, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

#### **4.2 PARECER SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CARÁTER CONTÁBIL-FINANCEIRO-GERENCIAL, LEIS E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

1. Procedemos à auditoria relativa ao Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (SWAp-Ba), referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, através da qual examinamos o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial, estabelecidas por meio do Acordo de Empréstimo n.º 7951-BR, leis e disposições aplicáveis.



2. Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), as quais são compatíveis com as diretrizes de auditoria aceitas pelo Banco Mundial. Essas normas requerem que planejemos e executemos a auditoria para obtermos uma certeza razoável de que foram cumpridas as cláusulas pertinentes ao Acordo de Empréstimo, às leis e aos regulamentos aplicáveis. A auditoria inclui, também, o exame, em base de testes, da evidência apropriada.

3. Em nossa opinião, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, a Secretaria do Planejamento (Seplan) cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial do Acordo de Empréstimo n.º 7951-BR, bem como as leis e as disposições aplicáveis.

#### **4.3 CARTA GERENCIAL**

##### **4.3.1 INTRODUÇÃO**

Procedemos à auditoria do Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (SWAp-Ba) financiado com recursos do Acordo de Empréstimo n.º 7951-BR, relativa às operações realizadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

##### **4.3.2 EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS**

Consoante estabelecido nas normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), as quais são compatíveis com as diretrizes de auditoria aceitas pelo Banco Mundial, no período de 24/04/2015 a 01/06/2015, realizamos o planejamento e a execução da auditoria do Projeto.

Nesta auditoria procedemos a uma avaliação do sistema de controle interno, com o objetivo de definir o volume de testes necessários de modo a possibilitar a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto, e não para expressar opinião sobre a segurança do referido sistema.

Ademais, com base em amostragens, aplicamos os procedimentos auditoriais a seguir exemplificados:



- a) reunião com integrantes da Coordenação do projeto;
- b) verificação do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial, leis e disposições oficiais pertinentes às operações realizadas;
- c) exame da escrituração contábil e dos registros auxiliares;
- d) exame da documentação comprobatória das origens e das aplicações;
- e) exame, por amostragem, dos procedimentos de aquisição, incluindo todo o processo de licitação, inexigibilidade e dispensa;
- f) visitas de inspeção física para confirmar, com base em amostragem, a existência dos bens adquiridos, bem como se estão sendo utilizados para os fins a que se destinavam;
- g) conferência de cálculos e comparação de valores; e
- h) entrevista com os principais gestores.

### **4.3.3 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

#### **4.3.3.1 ARRANJO INSTITUCIONAL**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Planejamento (Seplan), é responsável pela implementação do Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (SWAp-Ba).

A coordenação geral do Programa está a cargo da Seplan, através da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), com a incumbência de realizar tarefas gerenciais, administrativas e fiduciárias associadas à implementação diária do Programa. A UCP gere os recursos financeiros do Programa, coordena a execução das atividades, realiza acompanhamento e avaliação, e auxilia as Secretarias na execução dos procedimentos técnicos, administrativos, financeiros e de seleção ou licitação.

Para cumprir o seu objetivo, o Programa está dividido em dois componentes

Componente 1 – Contribuir para redução da Taxa de Mortalidade Infantil (TMI), neonatal e pós neonatal, através do apoio aos programas prioritários do governo nos setores de saúde e de recursos hídricos.



Componente 2 – Assistência técnica para modernização institucional dos setores de saúde, de recursos hídrico e de Planejamento.

A execução do Componente 1 está a cargo da Secretaria da Saúde (Sesab), do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e da Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia (Cerb). O Componente 2, por sua vez, é executado pelos órgão citados, além da Seplan e do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/Ba).

#### **4.3.3.2 SISTEMAS DE CONTROLE**

##### **4.3.3.2.1 CONTABILIDADE DAS OPERAÇÕES DO PROGRAMA**

Para a realização da administração orçamentária e financeira do Componente 2 do Programa, no que concerne ao fortalecimento da capacidade institucional da Seplan, é utilizado o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan), sistema oficial do Estado, no qual são efetuados os registros dos atos e fatos da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Estadual.

Além dos registros contábeis da movimentação financeira no Fiplan, até o primeiro semestre de 2014, a UCP realizou o lançamento da execução financeira apresentada pelos executores em planilhas do sistema de gerenciamento de banco de dados Access. A partir do segundo semestre de 2014, os registros passaram a ser realizados em planilhas de Excel, consolidando as informações e gerando as demonstrações financeiras do Programa.

##### **4.3.3.2.2 CONTROLE DA CONTA DESIGNADA E OPERATIVA**

Para operacionalização dos recursos do Contrato de Empréstimo, a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz) mantém duas contas no Banco do Brasil, quais sejam: a Conta Designada de nº 13937073, Agência Nova Iorque, que é destinada a registrar a movimentação dos recursos em moeda estrangeira e a Conta Operativa de nº 2.992.812-X, conta nacional que é utilizada para receber os recursos em reais, oriundos da internalização dos dólares da Conta Designada. Após a internalização o recurso é transferido para a Conta Única do Tesouro – Disponibilidade Interna (Cute/DI).



**TCE**

TERCEIRA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

Sendo assim, a movimentação desses recursos pelos órgãos executores se dá pela conta Cute, onde cada unidade empenha, pré-liquida e liquida as despesas elegíveis vinculadas à finalidade do empréstimo e a Seplan, após verificar essa elegibilidade da despesa, solicita que o tesouro efetue a liberação do recurso por meio de Liberação de Recursos Intra-Sistema (LRI).

#### 4.3.4 DESEMPENHO FINANCEIRO

##### 4.3.4.1 SITUAÇÃO FINANCEIRA

Até 31/12/2014, o total liberado pelo BIRD foi de US\$11,000,000.00. Essa liberação ocorreu em 01/03/2013, tendo sido internalizada à cotação de R\$1,9830, perfazendo um total de R\$21.813.000,00.

No exercício de 2014, a UCP prestou contas ao Banco de R\$4.587.392,29, sendo R\$1.519.648,88 no primeiro semestre e R\$3.067.743,41 no segundo semestre, representando 21,03% do montante liberado, assim distribuídos:

**TABELA 1 – Desembolso por Componente/Produto exercício de 2014**

Componente/Produto		Valor
<b>Componente 1</b>		<b>4.197.931,68</b>
1A	Número de novas equipes de saúde da família instituídos no estado	674.220,00
	Relatório consolidado das auditorias realizadas nos 25 hospitais com maior números de casos com IID	148.725,00
	Projetos executivos para construção de sistemas simplificados de abastecimento de água	2.095.237,80
1B	Números de adolescentes grávidas menores de 19 anos inscritas no programa – Ano 1	1.279.748,88
<b>Componente 2</b>		<b>389.460,61</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.587.392,29</b>

Fonte: Relatórios interinos IFR do primeiro e segundo semestre de 2014.

Cabe informar que, até 31/12/2014, o desembolso acumulado do Projeto alcançou R\$6.309.611,56, representando 28,93% do valor internalizado.



#### 4.3.5 RESULTADO DA AUDITORIA

##### 4.3.5.1 COMPONENTE 1 – REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (TMI), NEONATAL E PÓS NEONATAL, ATRAVÉS DO APOIO AOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO GOVERNO NOS SETORES DE SAÚDE E DE RECURSOS HÍDRICOS

De acordo com a Seplan, em 2014, o Componente 1 apresentou para o Setor Saúde os resultados descritos a seguir:

**TABELA 2 – Resultados do Setor de Saúde**

Subcomponente	Outputs Setor Saúde	Em R\$	
		Total	%
1A	Número de novas equipes de saúde da família instituídos no estado	674.220,00	32,06
	Relatório consolidado das auditorias realizadas nos 25 hospitais com o maior número de casos de IID	148.725,00	7,07
1B	Número de adolescentes grávidas menores de 19 anos inscritas no programa – ano 1	1.279.748,88	60,86
<b>Total</b>		<b>2.102.693,88</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatórios Interinos – IFR do primeiro e do segundo semestres de 2014.

Como determinado no Termo de Referência para Auditoria, a execução do componente 1, pela Sesab, teve sua auditoria técnica realizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para os outputs e capita.

Os desembolsos apresentados na tabela acima são resultados da não-objeção dada pelo BIRD à validação dos outputs apresentados nos relatórios de auditorias do SUS.

Em relação ao Setor Águas, a Seplan apresentou, como desembolso referente ao exercício de 2014, o valor de R\$2.095.237,80 relativo ao output Projetos Executivos para a Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, executado pela Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (Cerb).

Da análise realizada no exercício, no âmbito do SWAp, foram obtidos os seguintes resultados para a Cerb:



## a) Procedimentos Licitatórios

No exercício de 2014, a CERB homologou 03 procedimentos licitatórios, objetivando a implementação das ações integrantes do Programa, sendo: 02 (dois) PE – Pregão Eletrônico e 01 (uma) NCB – Licitação Pública Nacional, totalizando compromissos da ordem de R\$15.468.391,50, todos previstos no Plano de Aquisições. Os procedimentos estão relacionados na tabela seguinte:

**TABELA 3 – Procedimentos Licitatórios**

Em R\$				
Licitação Modalidade	Nº	Desembolso Categoria	Valor Estimado	Valor da Adjudicação
PE	140001/2014	Bens	991.500,00	959.291,64
PE	140002/2014	Bens	991.500,00	916.787,71
NCB	001/2014	Obras	13.485.391,50	13.088.403,98
<b>TOTAL</b>			<b>15.468.391,50</b>	<b>14.964.483,33</b>

Fonte: Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia – CERB

Na NCB nº 001/2014 sagraram-se vencedoras as empresas Construtora Ceará Mendes Ltda., com quem a CERB firmou o Contrato nº 41/2014, no valor de R\$6.663.491,64, tendo por objeto a construção de 50 Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA e 200 unidades sanitárias nos municípios de Itaguaçu da Bahia, Morro do Chapéu, Várzea Nova e Xique-Xique. Em outro lote desta mesma licitação, a Companhia celebrou o Contrato nº 42/2014 com a empresa Emajo Empreendimentos Ltda., no valor de R\$6.424.912,34, visando a construção de 50 Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA e 150 unidades sanitárias nos municípios de Caém, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Jacobina, Saúde e Várzea do Poço. Frise-se que as ordens de serviço para ambos os contratos só foram emitidas em janeiro de 2015.

Por sua vez, os Pregões Eletrônicos retrocitados tiveram por objetivo a aquisição de materiais e suprimentos hidráulicos e elétricos para atender a construção dos SSAA licitados pela NCB nº 001/2014, verificando-se que diversas empresas foram classificadas de acordo com os lotes ofertados nos respectivos certames.





Concluídos nossos exames, até onde pudemos observar, os procedimentos licitatórios realizados atenderam satisfatoriamente as disposições do Contrato de Empréstimo nº 7951-BR e seus Anexos, com as Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, bem como a legislação nacional aplicável – Lei Federal n.º 8.666/93.

Durante os exames não nos foi imposta qualquer restrição quanto ao método ou a extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso a registros e documentos, bem como prestada todas as informações e explicações solicitadas.

Cabe informar que, para o exercício de 2014, a CERB recebeu Não Objeção de 90 Projetos executivos no valor de R\$2.095.237,80 conforme tabela abaixo:

**TABELA 4 – Output 1 que receberam “Não Objeção” por parte do BIRD em 2014**

<b>Número Nota Fiscal</b>	<b>Quantidade de Plantas Preparadas</b>	<b>Valor Pago</b>
NF 395*	52	1.210.581,84
NF 004	17	395.767,14
NF 154 *	2	46.560,84
NF 186	19	442.327,98
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>2.095.237,80</b>

Fonte: Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia – CERB

\* A NF 395 incluiu inicialmente 52 “Plantas Preparadas”, porém 11 delas foram canceladas. Dessa forma, o valor recebido a maior foi compensado com a NF 154, que se refere a 2 (duas) “Plantas Preparadas”, quando na mesma foram entregues 13.

Analisamos as despesas referentes às Notas Fiscais nºs 004 e 186 que somaram R\$838.095,12, constatando a regularidade das mesmas.

#### **4.3.5.2 COMPONENTE 2 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DOS SETORES DE SAÚDE, DE RECURSOS HÍDRICO E DE PLANEJAMENTO**

Em 2014, o total da execução das despesas do Componente 2, por unidade executora, que obtiveram a Não Objeção do Banco somou R\$389.460,61, conforme demonstrado a seguir:

**TCE**

TERCEIRA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

**TABELA 5 – Execução por Unidade Gestora do Componente 2**

Unidade Executora	Total	%	Em R\$
Seplan/TCE	384.828,81		98,81
Inema	4.631,80		1,19
<b>Total</b>	<b>389.460,61</b>		<b>100,00</b>

Fonte: Relatórios Interinos – IFR do primeiro e do segundo semestres de 2014.

Em relação às unidades executoras Seplan/TCE, R\$317.320,21 foram executados pela Seplan, enquanto que R\$67.508,60 pelo TCE/BA.

Analisaram-se despesas correspondentes a diárias, aquisição de bens e passagens aéreas, no montante de R\$316.352,76, equivalente a 99,7% do total executado pela Seplan, bem como foram observados os procedimentos licitatórios da amostra selecionada. Os gastos foram considerados elegíveis e contaram com a Não Objeção do Banco.

Quanto ao Inema, no exercício de 2014, o Instituto apresentou gastos da ordem de R\$4.631,80 com despesas de diárias para seus funcionários participarem, como palestrantes, de seminários sobre “Gestão de Águas” em 10 municípios da Bahia, conforme a área de abrangência do Projeto SWAP. Contudo, considerando a imaterialidade do gasto e o histórico positivo do Instituto quanto ao controle interno de despesas dessa natureza, optou-se por não aplicar procedimentos nos processos relativos a esses dispêndios.



## 5 CONCLUSÃO

Após o exame dos Demonstrativos do Programa, analisados em conjunto com as informações financeiras complementares, conclui-se que esses demonstrativos e essas informações refletem, razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, a movimentação dos recursos do Contrato de Empréstimo n.º 7951-BR.

Verificou-se, ainda, o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais de caráter contábil e financeiro estabelecidos no referido Contrato, bem como a adequada e regular atuação do sistema de controle interno.

Salvador, 07 de julho de 2015.

Juliana Rocha Santiago  
Coordenadora de Controle Externo  
Engenheira Química e Advogada

Simone Souza da Silva  
Gerente de Auditoria  
Contadora

Aline Mendonça de Andrade  
Auditora Estadual de Controle Externo  
Fisioterapeuta

Dannielle Cavalcanti S. Araújo  
Auditora Estadual de Controle Externo  
Administradora de Empresas e Advogada

Esmeraldo Ladislau S. dos Santos  
Agente de Controle Externo  
Contador

Sidney Lemos Calazans  
Auditor Estadual de Controle Externo  
Contador

Antônio Luiz Carneiro  
Coordenador de Controle Externo  
Contador

Roberto Vasconcelos Prazeres  
Gerente de Auditoria  
Engenheiro Civil

Adriano Oliveira Pessoa  
Auditor Estadual de Controle Externo  
Advogado

Mardilli de Angelis Baqueiro Costa  
Auditor Estadual de Controle Externo  
Publicitária

**LISTA DE SIGLAS**

<b>SIGLAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CERB	Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia
DEPAT	Diretoria do Tesouro
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
IFR	Relatórios Financeiros Não Auditados
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
INTOSAI	Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores
SEPLAN	Secretaria do Planejamento
SESAB	Secretaria da Saúde
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto